



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA

CNPJ 19.770.288/0001-01 – Praça Prefeito José Carlos Martins, 30
Alvarenga-MG - CEP- 35.249-000 – Tel: (33) 3328-1193

PROJETO BÁSICO

1 - DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS: 27 DE SETEMBRO DE 2023.

- **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 08:00 HORAS E ENCERRAMENTO 14:00 HORAS.

- **REFERÊNCIA DE TEMPO:** 06 (SEIS) HORAS

- **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:** PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL

DIGITAL – <https://licitar.digital/>

- **Manual e forma de envio das propostas, vide campo > ajuda do sistema**
(<https://licitardigital.tawk.help/category/fornecedor>)

2 - SETORES SOLICITANTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

3 – OBJETO

Aquisição de Materiais Esportivos para a execução do Projeto de Incentivo ao Esporte, por meio do Programa Geração Esporte da Subsecretaria de Esportes do Estado de Minas Gerais, objeto do Plano de trabalho 003134/2022 e Convênio nº 1481003099/2022/SEDESE, quantitativos de itens não adquiridos nos pregões nº 011/2023 e 032/2023, para atender a solicitação da Secretaria de Esporte e Lazer do Município de Alvarenga/MG.

4 - FUNDAMENTO LEGAL

O objeto deste Projeto básico, tem amparo legal disposto no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21 e alterações posteriores.

5. JUSTIFICATIVA

A aquisição se justifica na necessidade de atender a demanda do município, para garantir a execução do **Convênio 1481003099/2022**, firmado entre o município de Alvarenga e a **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE**. Pretende-se com a implantação do Programa Geração Esporte viabilizar o acesso



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA

CNPJ 19.770.288/0001-01 – Praça Prefeito José Carlos Martins, 30
Alvarenga-MG - CEP- 35.249-000 – Tel: (33) 3328-1193

de educandos na faixa etária entre 6 e 17 anos de idade, com ou sem deficiência de ambos os sexos, prioritariamente em situação de vulnerabilidade social, regularmente matriculados e frequentes em escolas públicas ou particulares com bolsa de estudo. O programa tem como objetivo proporcionar diferentes práticas corporais e propiciar a iniciação esportiva para desenvolver capacidades motoras e a aquisição das habilidades fundamentais especializadas compatíveis com cada faixa etária. Além de incentivar os educandos a adoção de um estilo de vida ativo e promover a inclusão social e a integração os beneficiários. Ainda, através da implantação do núcleo, será possível envolver famílias e a comunidade, por meio de eventos esportivos e culturais, visando compartilhar os valores do programa e padrões de convivência. Isso possibilita ao município a implementação de ações esportivas de qualidade, que contribuem para o fortalecimento as políticas públicas relacionadas ao incentivo do desporto educacional.

Foi realizado os pregões nº. 11/2023 e 032/2023 para compra de parte dos itens do plano de trabalho, do referido convênio, entretanto, alguns quantitativos constantes no plano de trabalho aprovado não atingiram sua totalidade de compra, especificamente os itens 01, 02 e 03 constantes do Anexo I desse Projeto carecendo novo procedimento para sua conclusão de compra.

6 - PRAZO

O prazo máximo para fornecimento do equipamento fica fixado em até 30 (trinta) dias para entrega/fornecimento dos equipamentos em Alvarenga. O prazo total da contratação será até 31 de Dezembro de 2023.

7- PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos na sede da Prefeitura Municipal de Alvarenga e emissão de documento fiscal. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA

CNPJ 19.770.288/0001-01 – Praça Prefeito José Carlos Martins, 30
Alvarenga-MG - CEP- 35.249-000 – Tel: (33) 3328-1193

7.2. Os pagamentos só serão efetuados sob análise e criteriosa avaliação da fiscalização da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, dando autorização para efetuação do pagamento.

8. HABILITAÇÃO

8.1. Deverá o licitante interessado anexar os seguintes documentos mínimos:

Contrato Social atualizado (ou documento equivalente);

Documento com Foto do representante da Empresa;

CNPJ

CND Federais

CND Estaduais

CND Municipal da sede do Licitante

Certidão negativa FGTS;

CND Trabalhista.

Certidão Cível de Falência e Concordata

9. REGIME DE EXECUÇÃO

9.1. A CONTRATADA obriga-se a realizar a entrega dos equipamentos descritos no objeto deste contrato.

9.2. O prazo máximo para fornecimento do equipamento fica fixado em até 30 (trinta) dias para entrega/fornecimento dos equipamentos em Alvarenga contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, expedida pelo CONTRATANTE.

9.3. Cabe à empresa contratada assumir as despesas necessárias ao cumprimento do fornecimento dos equipamentos, incluindo as deduções tributárias da espécie, fretes e taxas em geral.

Alvarenga – Minas Gerais, 21 de Setembro de 2023.

Pedro Gregorio Oliveira da Silva
Sec. Esporte e Lazer



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA
CNPJ 19.770.288/0001-01 – Praça Prefeito José Carlos Martins, 30
Alvarenga-MG - CEP- 35.249-000 – Tel: (33) 3328-1193

ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES

Item	Unid	Descrição	QTD	Valor de referência	
				Unit.	Total
1	2	REDE FUTSAL/HANDEBOL (PAR) CONFECCIONADA EM CORDA TRANÇADA DE MONOFILAMENTO, 100% POLIETILENO (PE) 100 % EXTRA VIRGEM COM ALTO PADRÃO DE QUALIDADE E PROTEÇÃO AOS RAIOS ULTRAVIOLETA (UV). VISTA FRONTAL (3,20M COMPRIMENTO 2,10M ALTURA) VISTA LATERAL (2,10 M ALTURA 1,00 M PROFUNDIDADE INFERIOR (BAIXO) E 0,60 CM PROFUNDIDADE SUPERIOR (CIMA) COM MALHA (ESPAÇAMENTO) DE 10X10CM CORDA COM 4MM DE ESPESSURA, NA COR BRANCA.	UNID	146,62	293,24
2	4	REDE BASQUETE (PAR) CONFECCIONADA EM CORDA TRANÇADA DE MONOFILAMENTO, 100% POLIETILENO (PE) 100 % EXTRA VIRGEM COM ALTO PADRÃO DE QUALIDADE E PROTEÇÃO AOS RAIOS ULTRAVIOLETA (UV), MEDINDO 0,60 CM ALTURA E 1,10 M CIRCUNFERÊNCIA COM CORDA DE 4,0MM ESPESSURA. NA MALHA 0,7X 0,7 CM (ESPAÇAMENTO).	UNID	13,32	53,28
3	2	REDE VOLEIBOL (PAR) EM 100% POLIETILENO IMPERMEABILIZADO, 100 % EXTRA VIRGEM, RESISTENTE RAIOS ULTRAVIOLETA (UV); COM FIO DE 2,2 A 2,5 MM DE ESPESSURA NA COR PRETA; TRANÇADO, EM MALHA DE 10 A 12 CM; COM ACABAMENTO EM FAIXAS COM 02 LONAS SINTÉTICA IMPERMEÁVEL DE 5 CM A 7 CM DOBRADA NA COR BRANCA; MEDINDO 9,50 M COMPRIMENTO X LARGURA 1,00 M DE ALTURA; COM ILHÓS NO 0 NOS 4 CANTOS DA LONA NAS PONTAS DA FAIXA PARA MELHOR ESTICAMENTO DA MESMA.	UNID	206,49	412,98
VALOR TOTAL				R\$ 759,50	